

Ao de. beldado da cosic

04.06.21
Raul

PETIÇÃO Nº 91/X/2º

EXM.O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A 4ª Comissão, LISBOA
para os procedi-
mentos Legais.

Assessoria da República
Assessoria do Presidente
Nº de Processo 4930
Classificação
18/03
Data 04/06/21

24/6/04

Arlindo da Silva Vinagre, casado, gerente empresarial, com escritório na Alameda D. Pedro V, nº. 24-1º. Dt.º Frente 4400-115 Vila Nova de Gaia, vem respeitosamente apresentar Queixa a V. Ex.a, contra a Câmara Municipal do Porto e contra a senhora engenheira Isabel Santos, do Departamento do Urbanismo, daquela Câmara Municipal do Porto, pelos motivos seguintes:-----

- 1.º- Junto anexo várias Queixas, reclamações, pedidos de Inquérito interno e de reuniões dirigidas ao senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, as quais dou aqui por integralmente reproduzidas para todos os efeitos Legais.-----
- 2.º- O Processo 5551/02 Gescor 4373/02, deu entrada naquela Câmara Municipal do Porto, em 01-03-2002.-----
- 3.º- O referido Processo refere-se ao Licenciamento de uma pequena Hospedaria denominada Sol Nascente, sita na Rua Vale Formosos n.º 177-4200-512 Porto.-----
- 4.º- A mesma Câmara Municipal do Porto, tinha 30 dias para Deferir ou indeferir o Processo, nunca cumpriu os prazos, tornou-me vítima de várias injustiças, praticadas pela senhora engenheira Isabel Santos, que motivou que eu tivesse dirigido várias queixas e reclamações ao senhor Presidente Rui Rio, das quais nunca obtive resposta.-----
- 5.º- Em face do exposto, apresentei queixa na Provedoria de Justiça, que deu origem ao Processo 4246/03 (A1), a qual me veio dar razão, através do seu Ofício 16.MAR 2004*004718, cuja fotocópia se anexa e no qual é reconhecido pela Provedoria de Justiça que o Processo está Deferido Tácitamente.-----
- 6.º- Foi pedido o Deferimento tácito que não foi respeitado pela senhora engenheira Isabel Santos.-----
- 7.º- Em reunião que tive com o senhor Director do Urbanismo engenheiro José Duarte, o mesmo reconheceu que me foram exigidas pela engenheira Isabel Santos, coisas que não eram necessárias, como ele próprio refere no seu Despacho, cuja fotocópia de anexa.-----
- 8.º- É o proprio Director do Urbanismo engenheiro José Duarte, que reconhece que eu tenho razão e sendo assim Deferiu o Pedido de Licença de Utilização, Requerimento 26594/03/DMPGU, apresentado em 09-12-2003, conforme se pode constatar nas Folhas 8, 9 e 10 da primeira queixa que anexo, registada sob o n.º 18159/04/DMU.-----
- 9.º- Nem mesmo esse Despacho Final do senhor engenheiro José Duarte, foi respeitado pela sua subordinada engenheira Isabel Santos, que ao enviar-me o OF/1775/04/DMGU, não teve em conta o deferimento da Licença de Utilização por parte do Director.-----

Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R., a 4ª
Comissão
04.06.24
Raul

10.º- O próprio Ofício, como foi referido na queixa, foi falsificado, isto é na Folha que me foi enviada tem um conteúdo e na Folha que ficou anexada ao Processo tem outro conteúdo, para ao juntar o registo e o Aviso de Recepção, fazer crer que fui notificado daquele conteúdo, quando na realidade o conteúdo era diferente.-----

11.º- Sendo a Assembleia da República e seus Deputados, os representantes do povo, pelo qual foram eleitos, venho respeitosamente requerer a V. Ex.a, que seja nomeada por essa Assembleia da República, uma Comissão de Inquérito a tudo o que se passou de ilegal no referido Processo.-----

12.º- Venho ainda requerer a V. Ex.a, que as pessoas que praticaram os actos referidos, sejam punidas Disciplinarmente no interior da Câmara Municipal do Porto.-----

13.º- Fui ainda vítima de engano nas medições, para efeitos dos calculos das Taxas a pagar, tendo sido incluído na área da Hospedaria, a área de uma Farmácia existente no rés do chão, nº. 179 e 181, conforme documentos que se anexam e que motivaram que eu tivesse apresentado uma Impugnação Judicial no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, conforme documentos anexos.-----

14.º- Também as Taxas foram calculadas com base na Tabela de 2004, que é muita mais elevada do que a de 2003, quando deviam ter sido calculadas com base na Tabela de 2003.-----

15.º- O Processo deu entrada como foi referido em 2002 e foi concluído em 2003, como é reconhecido pela própria Câmara Municipal do Porto, e foi arrastado para 2004, por culpa da senhora engenheira Isabel Santos, pelo que, não posso ser eu o penalizado.-----

16.º- Ficando esperançado que será feita Justiça,

Pede Deferimento

Vila Nova de Gaia, 18 de Junho de 2004

O Requerente

Artur de Silva Pereira

Anexo: 40 Folhas incluindo esta.